



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Ofício nº 126/2019

Japaraíba(MG), 16-outubro-2019.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **GERALDO ALEXANDRE LOPES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba – MG

Ref.: Resposta ao Requerimento de nº 024/2019

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores,

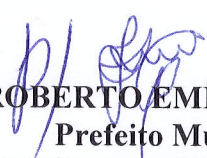
Em atenção ao Requerimento de nº 24/2019, vimos dizer que o município de Japaraíba firmou convênio de nº 1491002391/2015/SEGOV/PADEM, que tem como objeto “Construção de edificação para abrigar piscina aquecida para hidroginástica com área de 130,40 m², inclusive vestiários na rua: Joaquim José Lopes – Bairro André e Chiquinha”.

Importante dizer que a obra está em pleno funcionamento conforme preconiza o referido convênio, em dias e horários a seguir: segunda e quarta-feira das 17:00 as 19:00 horas / terça e quinta-feira das 07:00 as 10:00 horas e de 14 às 19:00 horas. Para mais informações favor procurar a Secretaria Municipal de Educação no horário comercial.

Quanto ao funcionamento da piscina aquecida para a prática de hidroterapia, temos a informar que a obra não pode sofrer alteração em sua estrutura física até a sua aprovação final pelo órgão concedente, este é um dos motivos que impossibilitam o atendimento ora solicitado; o outro, é a falta de disponibilidade dos profissionais habilitados no quadro de servidores efetivos do município para tal atividade.

Ressalta-se que caso a APAE tenha alunos que necessitem de hidroginástica favor procurar a Secretaria Municipal de Educação para informação e procedimentos a serem adotados para o atendimento.

Ficamos à disposição.


ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal